



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.905, DE 14 DE JUNHO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 253.998,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Ensino Fundamental

D 1323 - 09.02 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 220000R\$ 60.000,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 288 - 10.01 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 110000R\$ 193.998,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Código de Aplicação 110000R\$ 20.000,00

II - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 112 - 08.01 - 20.573.6003.1353 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 110000R\$ 25.000,00

III - Ensino Fundamental

D 175 - 09.02 - 12.361.2001.2060 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos - Código de Aplicação 220000R\$ 4.999,00

IV - Creches Municipais

D 1431 - 09.04 - 12.365.2002.2054 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos - Código de Aplicação 200061R\$ 9.000,00

V - Educação Infantil

D 207 - 09.05 - 12.365.2002.2062 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos - Código de Aplicação 210000R\$ 4.999,00

VI - Educação Infantil

D 212 - 09.06 - 12.363.2004.2064 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 110000R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Conservatório

D 243 - 09.08 - 13.122.3006.2296 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 110000 R\$ 12.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 645 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 140000 R\$ 60.000,00

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

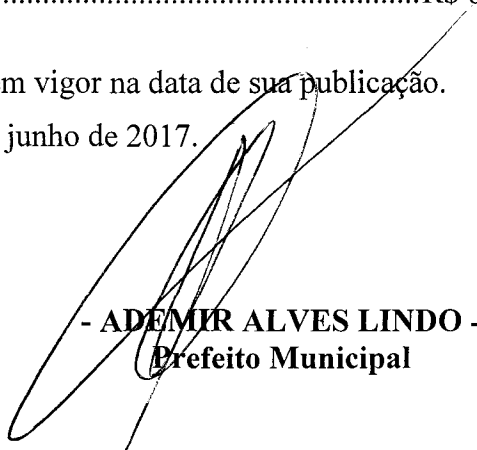
D 657 - 15.01 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações - Código de Aplicação 110000 R\$ 8.000,00

X - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 1371 - 15.01 - 15.122.5010.2543 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos - Código de Aplicação 1000136 R\$ 80.000,00

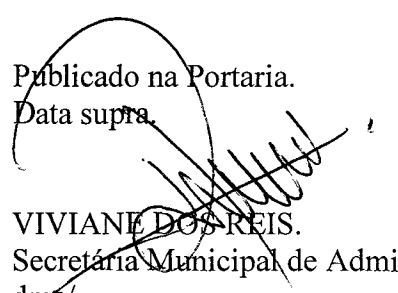
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de junho de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.